

## Familiarmente

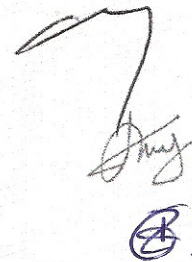
Federação Portuguesa das Associações das Famílias de Pessoas Com Experiência de Doença Mental

Organização Sem Fins Lucrativos - NIPC: 513473874 / CAE: 94995

Sede: Rua Prof. Luis Cunha Gonçalves, Nº 3, 1º Ort., 1600-826 LISBOA

Mail: familiarmente\_geral@outlook.pt

Telef.Dr. 00351 933606590



### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento ao disposto na linha b) do Artigo 29.º dos Estatutos da "FAMILIARMENTE", o Conselho Fiscal (C.F.) emite o seu Parecer sobre as Atividades e Projetos desenvolvidos pela Direção em 2019, bem como em relação às Demonstrações Financeiras da Instituição, expressas no Balanço e nas Contas de Resultados por Natureza, em condições de evidenciar claramente a posição financeira e os resultados apurados em termos formalmente corretos, designadamente no que concerne à evidenciação dos Custos e Perdas e Proveitos e Ganhos gerados no exercício em análise.

#### 1. Atividades e Projetos desenvolvidos pela Direção em 2019:

O Conselho Fiscal efetuou uma análise circunstanciada das ações desenvolvidas pela Direção neste exercício, envolvendo genericamente as matérias essenciais da missão que lhe está conferida pelos Estatutos da Instituição. Tais ações e projetos são "grosso modo" refletidos pela integração dos seus membros em Comissões, Conselhos e Grupos de Trabalho, em boa medida do foro governamental, envolvendo temas sobre a saúde mental do nosso País, tal como está claramente exposto no seu Relatório de Atividades. Neste sentido têm sido consolidadas as ações de afirmação da Familiarmente junto das entidades governamentais e também, em boa medida, nos organismos públicos e privados com intervenção nas áreas da saúde mental do nosso País. Neste contexto, a imagem da Instituição tem vindo a ser reforçada não só perante a comunicação social e sociedade civil, como também nas organizações congéneres. No âmbito externo apenas se salienta a manutenção do vínculo à EUFAMI com acento no pagamento periódico das quotas, sendo entretanto de assinalar que os poucos recursos financeiros da Familiarmente têm impedido novas associações com entidades estrangeiras congéneres. A nível interno realça-se, entretanto, que em consequência das medidas que têm sido tomadas pelo órgão de gestão, esta Instituição já foi reconhecida como Parceiro na Saúde Mental, passando a integrar Comissões de Saúde Parlamentar e de Conselhos e Grupos de Trabalho de diversas naturezas, evolução positiva que se encontra claramente exposta nos Relatórios de atividade dos últimos exercícios.

Em face do exposto, considera o órgão de fiscalização que as ações que têm sido desenvolvidas pela Direção, especialmente no sentido de incrementar a sua atividade em todas as áreas que configuram "Boas Práticas" em prol da Saúde Mental no nosso País, agora também já com a afirmação de parceiro Social reconhecida desde 2017, com a eleição pela Assembleia da República de membro do Conselho Nacional de Saúde (CNS), e cujo Relatório de Gestão tem merecido apreço e justificada aprovação pela Assembleia Geral, efeitos que na óptica do Conselho Fiscal resultam do mérito e da qualidade do trabalho desenvolvido pela atual Direção.

## Familiarmente

Federação Portuguesa das Associações das Famílias de Pessoas Com Experiência de Doença Mental  
Organização Sem Fins Lucrativos - NIPC: 513473874 / CAE: 94995  
Sede: Rua Prof. Luis Cunha Gonçalves, Nº 3, 1ª Drt., 1600-826 LISBOA  
Mail: familiarmente.geral@outlook.pt  
Telef Dir: 00351 933806590

Dado o exposto, o órgão de fiscalização da Familiarmente emite o Parecer de que a Direção tem feito um excelente trabalho em prol da Instituição, traduzido numa dedicação total em defesa da consecução dos objetivos que pretende atingir, mesmo com os poucos recursos financeiros que têm sido atribuídos pelo Estado e Entidades relacionadas com a saúde mental do nosso País.

### 2. Relatório e Contas do Exercício de 2019


O Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras do exercício expostas em formato simplificado, face à reduzida expressão da atividade financeira da Instituição, entendendo sublinhar que as receitas e despesas correntes de 2019 estão corretamente registadas na Demonstração dos Resultados. O C.F. é também de opinião que a posição financeira da Familiarmente se encontra corretamente demonstrada no Balanço do exercício, sublinhando, contudo, que as receitas auferidas são claramente insuficientes para um desempenho eficaz da atividade da Direção, tanto no âmbito nacional, como em eventuais representações fora do País, sobre assuntos que justificam deslocação em serviço externo, potencialmente admissível numa área de gestão complexa como é a da saúde mental.

O Balanço e Contas são apresentados em termos consonantes com o volume da atividade desenvolvida e estão em condições de fácil apreciação pela Assembleia geral. De assinalar que o resultado do exercício de 2019 é positivo, num montante de 2450,84€, no entender do C.F. por efeito da contenção de gastos com deslocações internas e externas não efetuadas em conferências relacionadas com Saúde Mental, sendo ao nível interno os custos geralmente suportados pelos agentes interessados, facto que desincentiva maior participação. As novas conferências em modelo on-line poderão, futuramente, criar condições para maior afluência aos eventos desta natureza que venham a ser programados.

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2019 se apresentam em condições de merecer Aprovação pela Assembleia Geral,

Lisboa, 16 de Junho de 2020.

O Conselho Fiscal,

  
(Manuel José Caçador Gonçalves - ASAF/Braga)

  
(António Dias Nabais - DAR VOZ/Condeixa)

Inês Gomes

(Inês Gomes - ASAA/Assumar)